



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.

Ofício nº. 321/2022
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1712/2022

PROCOLO	
Nº 3500 2022	HORA: 9:50
DATA 21 09 2022	
ASSUNTO	Ofício nº 321/2022 - Encaminha Lei 1712/2022
ASSINADO	Luiz

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1712/2022, que “*Faz denominação de próprio que menciona e contém outras providências*” sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1712/2022

*Faz denominação de próprio que menciona
e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso XXIV do art. 55 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde do Senra "UBS Deputado Agostinho Patrus"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 20 de setembro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal